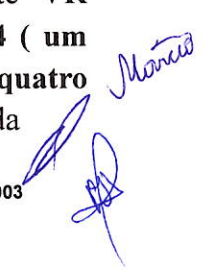


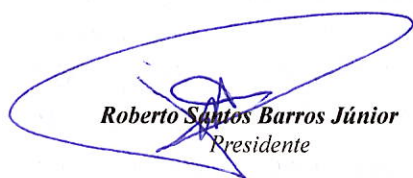
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2026-DESO que tem como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MURIBECA E POVOADOS PEDRAS, SACO DAS VARAS, PAU AUTO E ARRODIADOR, NO ESTADO DE SERGIPE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2026 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 129/2026, composta pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente; pelo Assistente de Gestão Administrativa II **Verônica Ismerim Barreto de Oliveira** e pelo Técnico Industrial **Marcio Vinicius dos Santos Souza**, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, AM3 ENGENHARIA LTDA, INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e VR CONSTRUÇÕES LTDA**; protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.26637/2026-8, 026302.26426/2026-4, 026302.26626/20256-1 e 026302.26628/2026-9, respectivamente. Registramos que a empresa **VR CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou **ENVELOPE “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP))**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “C”** da respectiva empresa, cujos documentos foram vistados, rubricados e serão posteriormente analisados pela Comissão. Procederam-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTAS COMERCIAIS)** das licitantes. A licitante **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$1.208.493,41 (um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)**. A licitante **AM3 ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.492.831,11 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos)**. A licitante **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.306.490,31 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e um centavos)**. A licitante **VR CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.356.210,94 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos)**. As propostas foram vistadas e rubricadas por pelo menos um dos membros da

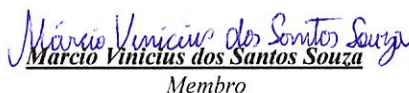


comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essas notificações, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 14 de agosto de 2026.

COMISSÃO:



Roberto Santos Barros Júnior
Presidente



Marcio Vinicius dos Santos Souza
Membro



Veronica Ismerim Barreto de Oliveira
Membro